



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 1368/2007.

~~SÍNTESE~~ Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, na forma que especifica.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade municipal, um **crédito adicional especial** no valor de **R\$ - 1.988.400,00** (Um milhão, novecentos oitenta e oito mil e quatrocentos reais), destinado à inclusão na dotação orçamentária abaixo definidas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
02.00	Gabinete do Prefeito		
02.01	Gabinete do Prefeito		
04.122.0014.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	30.000,00
02.00	Gabinete do Prefeito		
02.02	Procuradoria Jurídica		
02.062.0005.2003	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	10.000,00
02.00	Gabinete do Prefeito		
02.03	Gabinete de Relações Comunitárias e Comunicação Social		
04.122.0014.2004	Manutenção do Gab. Relações Comunitárias e Com Social		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	10.000,00



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº LEI Nº 1368/2007.

03.00	Secretaria Municipal de Administração		
03.01	Departamento de Administração		
04.122.0009.2006	Manut. Serv. Apoio a Atividades Gerais da Administração		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	90.000,00
04.00	Secretaria Municipal de Planejamento		
04.01	Dpto de Controle Financeiro Orçamentário e Cap Recursos		
04.121.0007.2009	Manut. Depto de Contr. Financeiro Orçam. Capt. Recursos		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	4.000,00
05.00	Secretaria Municipal de Fazenda		
05.01	Departamento de Administração de Receitas		
04.129.0024.2011	Manutenção Depto de Administração de Receitas		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	15.000,00
05.00	Secretaria Municipal de Fazenda		
05.02	Departamento de Finanças e Contabilidade		
04.129.0024.2012	Manutenção Depto de Finanças e Contabilidade		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	16.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
06.00	Secretaria Municipal de Urbanismo		
06.01	Dpto Administrativo e de Planejamento Urbano		
04.122.0009.2013	Manut. Depto Administrativo e Planejamento Urbano		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	21.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Urbanismo		
06.02	Departamento de Obras Públicas		
15.452.0028.2014	Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	33.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Urbanismo		
06.02	Departamento de Obras Públicas		
15.452.0028.2015	Manutenção da Divisão de Administração de Cemitério		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	6.000,00



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 1368/2007.

06.00	Secretaria Municipal de Urbanismo		
06.02	Departamento de Obras Públicas		
15.452.0028.2016	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3191130000	Obrigações Patronais	1050	6.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Urbanismo		
06.04	Departamento de Habitação		
16.482.0035.2018	Manutenção do Departamento de Habitação		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	3.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Urbanismo		
06.05	Departamento de Trânsito		
15.451.0028.2020	Manutenção da Divisão de Trânsito		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	6.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Urbanismo		
06.05	Departamento de Trânsito		
15.451.0031.2019	Manutenção da Divisão de Viação		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	50.000,00
07.00	Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente		
07.01	Departamento de Meio Ambiente		
18.541.0032.2023	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	50.000,00
08.00	Secretaria Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.01	Divisão da Educação Infantil		
12.365.0042.2028	Manutenção da Educação Infantil		
3191130000	Obrigações Patronais	1103	230.000,00
08.00	Secretaria Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.02	Departamento de Cultura, Esporte e Lazer		
13.392.0043.2026	Manutenção das Atividades Culturais do Município		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	10.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
08.00	Secretaria Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº LEI Nº 1368/2007.

08.02	Departamento de Cultura, Esporte e Lazer		
27.812.0045.2027	Manutenção e Desenvolvimento do Esporte		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	6.400,00
08.00	Secretaria Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.03	Divisão do Ensino Fundamental		
12.361.0044.2030	Manut. Sec. Educação e Escolas Municipais – 25%		
3191130000	Obrigações Patronais	1104	6.000,00
08.00	Secretaria Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.05	Convênios e Programas do Ensino Fundamental		
12.306.0044.2025	Manutenção do Fornecimento da Merenda Escolar		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	3.000,00
08.00	Secretaria Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.06	Ensino Fundamental – Fundef		
12.361.0044.2031	Manut. Sec. Educação – Esc. Municipais e Transp. Escolar		
3191130000	Obrigações Patronais	1102	235.000,00
08.00	Secretaria Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.06	Ensino Fundamental – Fundef		
12.361.0044.2033	Manutenção do Ensino Fundamental – 60%		
3191130000	Obrigações Patronais	1101	510.000,00



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI N° LEI N° 1368/2007.

09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0015.2041	Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS		
3191130000	Obrigações Patronais	31312	20.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0015.2043	Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF		
3191130000	Obrigações Patronais	31344	15.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0015.2045	Manutenção do Programa AIS/SUS		
3191130000	Obrigações Patronais	31320	10.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0019.2044	Manutenção do Programa DST/AIDS		
3191130000	Obrigações Patronais	31325	5.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0015.2035	Manutenção dos Serviços e Ações de Saúde		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	100.000,00
3191130000	Obrigações Patronais	1303	370.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0015.2042	Manutenção do Programa de Atenção Básica		
3191130000	Obrigações Patronais	1302	20.000,00

 5





CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 1368/2007.

09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.303.0015.2037	Manutenção do Programa Farmácia Popular		
3191130000	Obrigações Patronais	31334	7.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.304.0022.2039	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária		
3191130000	Obrigações Patronais	1308	15.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.305.0020.2040	Manutenção do Serviços de Epidemiologia		
3191130000	Obrigações Patronais	31311	30.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
10.01	Departamento Administrativo da Assistência Social		
08.244.0039.2046	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	35.000,00
11.00	Secretaria Mun de Desenvolvimento Econômico		
11.01	Fomentar, Industria, Comércio, Agric. Trabalho e Renda		
11.334.0002.2058	Manut. Serv de Incentivo Geração Trabalho e Renda		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	5.000,00
11.00	Secretaria Mun de Desenvolvimento Econômico		
11.01	Fomentar, Indústria, Comércio, Agric. Trabalho e Renda		
20.606.0012.2060	Manutenção Serviços de Apoio a Agricultura		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	3.000,00
11.00	Secretaria Mun de Desenvolvimento Econômico		
11.01	Fomentar, Industria, Comércio, Agric. Trabalho e Renda		
23.691.0018.2057	Manut. Serv. Incentivo Desenv. Coml. Indl e do Turismo		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	3.000,00
Total			1.988,400,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito previsto no artigo 1º no valor de **RS- 1.988.400,00** (Um milhão, novecentos oitenta e oito mil e quatrocentos reais), será coberto por cancelamentos das seguintes dotações orçamentárias:

6



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 1368/2007.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
03.00	Secretaria Municipal de Administração		
03.01	Departamento de Administração		
04.122.0009.1006	Obras, Inst. Eq. Mat. Perm. p/Sec de Administração		
4490510000	Obras e Instalações	1000	90.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
06.00	Secretaria Municipal de Urbanismo		
06.02	Departamento de Obras Públicas		
15.452.0028.2016	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3390040000	Contratação por Tempo Determinado	1050	6.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Urbanismo		
06.04	Departamento de Habitação		
16.482.0035.1015	Obras, Inst. Eq. Mat. Perm. p/Construção de Moradias		
4490510000	Obras e Instalações	1000	319.400,00
08.00	Secretaria Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.01	Divisão da Educação Infantil		
12.365.0042.2028	Manutenção da Educação Infantil		
3190130000	Obrigações Patronais	1103	94.400,00
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1103	135.600,00
08.00	Secretaria Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.03	Divisão do Ensino Fundamental		
12.361.0044.2030	Manut. Sec. Educação e Escolas Municipais – 25%		
3190130000	Obrigações Patronais	1104	6.000,00
08.00	Secretaria Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.06	Ensino Fundamental – Fundef		
12.361.0044.2031	Manut. Sec. Educação – Esc. Municipais e Transp. Escolar		
3190130000	Obrigações Patronais	1102	20.200,00
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1102	214.800,00
08.00	Secretaria Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.06	Ensino Fundamental – Fundef		
12.361.0044.2033	Manutenção do Ensino Fundamental – 60%		
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1101	510.000,00

 7 



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI N° LEI N° 1368/2007.

09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0015.2041	Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS		
3390300000	Material de Consumo	31312	15.000,00
3390360000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31312	5.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0015.2043	Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF		
3390300000	Material de Consumo	31344	5.000,00
3390360000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31344	10.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0015.2045	Manutenção do Programa AIS/SUS		
3390360000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31320	10.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0019.2044	Manutenção do Programa DST/AIDS		
3390300000	Material de Consumo	31325	5.000,00
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0015.2035	Manutenção dos Serviços e Ações de Saúde		
3190040000	Contratação por Tempo Determinado	1000	100.000,00
3190040000	Contratação por Tempo Determinado	1303	370.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0015.2042	Manutenção do Programa de Atenção Básica		
3190040000	Contratação por Tempo Determinado	1302	10.000,00
3390300000	Material de Consumo	1302	10.000,00



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:


LEI Nº LEI Nº 1368/2007.

09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.303.0015.2037	Manutenção do Programa Farmácia Popular		
3390300000	Material de Consumo	31334	7.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.304.0022.2039	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária		
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1308	15.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.305.0020.2040	Manutenção do Serviços de Epidemiologia		
3390300000	Material de Consumo	31311	30.000,00
Total			1.988.400,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 19 dias do mês de Março do ano de 2007.


Rafael Pszybylski,
Presidente


Luiz Carlos de Aguiar,
1º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 Sarandi - Paraná



LEI Nº 1368/2007

SÚMULA.- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, estado do Paraná, aprovou e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, com base na Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$. 1.988.400,00 (um milhão, novecentos oitenta e oito mil e quatrocentos reais), destinado a inclusão nas dotações orçamentárias abaixo definidas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
02.00	Gabinete do Prefeito	
02.01	Gabinete do Prefeito	
04.122.0014.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3191130000	Obrigações Patronais	1000 30.000,00
02.00	Gabinete do Prefeito	
02.02	Procuradoria Jurídica	
02.062.0005.2003	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
3191130000	Obrigações Patronais	1000 10.000,00
02.00	Gabinete do Prefeito	
02.03	Gabinete de Relações Comunit. e Comunic. Social	
04.122.0014.2004	Manut. do Gab. Relações Comunitárias e Com Social	
3191130000	Obrigações Patronais	1000 10.000,00
03.00	Secretaria Municipal de Administração	
03.01	Departamento de Administração	
04.122.0009.2006	Manut. Serv. Apoio a Ativ. Gerais da Administração	
3191130000	Obrigações Patronais	1000 90.000,00
04.00	Secretaria Municipal de Planejamento	
04.01	Dpto de Controle Finance. Orçament. e Cap Recursos	
04.121.0007.2009	Manut. Depto Contr. Finance. Orçam. Cap. Recursos	
3191130000	Obrigações Patronais	1000 4.000,00
05.00	Secretaria Municipal da Fazenda	
05.01	Departamento de Administração de Receitas	
04.129.0024.2011	Manutenção Depto de Administração de Receitas	
3191130000	Obrigações Patronais	1000 15.000,00

05.00	Secretaria Municipal de Fazenda		
05.02	Departamento de Finanças e Contabilidade		
04.129.0024.2012	Manutenção Depto de Finanças e Contabilidade		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	16.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
06.00	Secretaria Municipal de Urbanismo	
06.01	Dpto Administrativo e de Planejamento Urbano	
04.122.0009.2013	Manut. Depto Administr. Planejamento Urbano	
3191130000	Obrigações Patronais	1000 21.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Urbanismo	
06.02	Departamento de Obras Públicas	
15.452.0028.2014	Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos	
3191130000	Obrigações Patronais	1000 33.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Urbanismo	
06.02	Departamento de Obras Públicas	
15.452.0028.2015	Manut. da Divisão de Administração de Cemitério	
3191130000	Obrigações Patronais	1000 6.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Urbanismo	
06.02	Departamento de Obras Públicas	
15.452.0028.2016	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
3191130000	Obrigações Patronais	1050 6.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Urbanismo	
06.04	Departamento de Habitação	
16.482.0035.2018	Manutenção do Departamento de Habitação	
3191130000	Obrigações Patronais	1000 3.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Urbanismo	
06.05	Departamento de Trânsito	
15.451.0028.2020	Manutenção da Divisão de Trânsito	
3191130000	Obrigações Patronais	1000 6.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Urbanismo	
06.05	Departamento de Trânsito	
15.451.0031.2019	Manutenção da Divisão de Viação	
3191130000	Obrigações Patronais	1000 50.000,00

07.00	Secretaria Mun. de Saneamento e Meio Ambiente		
07.01	Departamento de Meio Ambiente		
18.541.0032.2023	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	50.000,00
08.00	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.01	Divisão da Educação Infantil		
12.365.0042.2028	Manutenção da Educação Infantil		
3191130000	Obrigações Patronais	1103	250.000,00

08.00	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.02	Departamento de Cultura, Esporte e Lazer		
13.392.0043.2026	Manutenção das Atividades Culturais do Município		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	10.000,00
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
08.00	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.02	Departamento de Cultura, Esporte e Lazer		
27.812.0045.2027	Manutenção e Desenvolvimento do Esporte		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	6.400,00

11.00	Secretaria Mun de Desenvolvimento Econômico		
11.01	Fomentar, Ind. Comércio, Agric. Trabalho e Renda		
23.691.0018.2057	Manut. Serv. Incent. Desenv. Com. Indl e do Turismo		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	3.000,00
Total			1.988.400,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito previsto no artigo 1º no valor de R\$. 1.988.400,00 (um milhão, novecentos oitenta e oito mil e quatrocentos reais), será coberto por cancelamentos das seguintes dotações orçamentárias:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
03.00	Secretaria Municipal de Administração	
03.01	Departamento de Administração	
04.122.0009.1006	Obras, Inst. Eq. Mat. Perm. p/Sec de Administração	
4490510000	Obras e Instalações	1000 90.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
06.00	Secretaria Municipal de Urbanismo	
06.02	Departamento de Obras Públicas	
15.452.0028.2016	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
3390040000	Contratação por Tempo Determinado	1050 6.000,00

06.00	Secretaria Municipal de Urbanismo		
06.04	Departamento de Habitação		
16.482.0035.1015	Obras, Inst. Eq. Mat. Perm. p/Const. de Moradias		
4490510000	Obras e Instalações	1000	319.400,00

08.00	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.01	Divisão da Educação Infantil		
12.365.0042.2028	Manutenção da Educação Infantil		
3190130000	Obrigações Patronais	1103	94.400,00
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1103	135.600,00

08.00	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.03	Divisão do Ensino Fundamental		
12.361.0044.2030	Manut. Sec. Educação e Escolas Municipais - 25%		
3190130000	Obrigações Patronais	1104	6.000,00

08.00	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.06	Ensino Fundamental - Fundef		
12.361.0044.2031	Manut. Sec. Educação - Esc. Mun. e Transp. Escolar		
3190130000	Obrigações Patronais	1102	20.200,00
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1102	214.800,00

08.00	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.06	Ensino Fundamental - Fundef		
12.361.0044.2033	Manutenção do Ensino Fundamental - 60%		
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1101	510.000,00

09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0015.2041	Progr. de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
3390300000	Material de Consumo	31312	15.000,00
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31312	5.000,00

09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0015.2043	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		
3390300000	Material de Consumo	31344	5.000,00
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31344	10.000,00

09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0015.2045	Manutenção do Programa AIS/SUS		
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31320	10.000,00

09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0019.2044	Manutenção do Programa DST/AIDS		
3390360000	Material de Consumo	31325	5.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR	
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0015.2035	Manutenção dos Serviços e Ações de Saúde		
3190040000	Contratação por Tempo Determinado	1000	100.000,00
3190040000	Contratação por Tempo Determinado	1303	370.000,00

09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0015.2042	Manutenção do Programa de Atenção Básica		
3190040000	Contratação por Tempo Determinado	1302	10.000,00
3390300000	Material de Consumo	1302	10.000,00

09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.303.0015.2037	Manutenção do Programa Farmácia Popular		
3390300000	Material de Consumo	31334	7.000,00

09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.304.0022.2039	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária		

3191130000	Obrigações Patronais	1000	50.000,00
07.00	Secretaria Mun. de Saneamento e Meio Ambiente		
07.01	Departamento de Meio Ambiente		
18.541.0032.2023	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	50.000,00
08.00	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.01	Divisão da Educação Infantil		
12.365.0042.2028	Manutenção da Educação Infantil		
3191130000	Obrigações Patronais	1103	230.000,00

08.00	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.02	Departamento de Cultura, Esporte e Lazer		
13.392.0043.2026	Manutenção das Atividades Culturais do Município		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	10.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA FONTE VALOR			
08.00	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.02	Departamento de Cultura, Esporte e Lazer		
27.812.0045.2027	Manutenção e Desenvolvimento do Esporte		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	6.400,00

08.00	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.03	Divisão do Ensino Fundamental		
12.361.0044.2030	Manut. Sec. Educação e Escolas Municipais - 25%		
3191130000	Obrigações Patronais	1104	6.000,00

08.00	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.05	Convênios e Programas do Ensino Fundamental		
12.306.0044.2025	Manutenção do Fornecimento da Merenda Escolar		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	3.000,00

08.00	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.06	Ensino Fundamental - Fundef		
12.361.0044.2031	Manut. Sec. Educação - Esc. Mun. e Transp. Escolar		
3191130000	Obrigações Patronais	1102	235.000,00

08.00	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.06	Ensino Fundamental - Fundef		
12.361.0044.2033	Manutenção do Ensino Fundamental - 60%		
3191130000	Obrigações Patronais	1101	510.000,00

09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0015.2041	Progr. de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
3191130000	Obrigações Patronais	31312	20.000,00

09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0015.2043	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		
3191130000	Obrigações Patronais	31344	15.000,00

09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0015.2045	Manutenção do Programa AIS/SUS		
3191130000	Obrigações Patronais	31320	10.000,00

09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0019.2044	Manutenção do Programa DST/AIDS		
3191130000	Obrigações Patronais	31325	5.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0015.2035	Manutenção dos Serviços e Ações de Saúde		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	100.000,00
3191130000	Obrigações Patronais	1303	370.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA FONTE VALOR			
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0015.2042	Manutenção do Programa de Atenção Básica		
3191130000	Obrigações Patronais	1302	20.000,00

09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.303.0015.2037	Manutenção do Programa Farmácia Popular		
3191130000	Obrigações Patronais	31334	7.000,00

09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.304.0022.2039	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária		
3191130000	Obrigações Patronais	1308	15.000,00

09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.305.0020.2040	Manutenção dos Serviços de Epidemiologia		
3191130000	Obrigações Patronais	31311	30.000,00

10.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
10.01	Departamento Administrativo da Assistência Social		
08.244.0039.2046	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	35.000,00

11.00	Secretaria Mun de Desenvolvimento Econômico		
11.01	Fomentar, Ind. Comércio, Agric. Trabalho e Renda		
11.334.0002.2058	Manut. Serv. de Incentivo Geração Trabalho e Renda		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	5.000,00

11.00	Secretaria Mun de Desenvolvimento Econômico		
11.01	Fomentar, Ind. Comércio, Agric. Trabalho e Renda		
20.606.0012.2060	Manutenção Serviços de Apoio a Agricultura		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	3.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0015.2035	Manutenção dos Serviços e Ações de Saúde		
3190040000	Contratação por Tempo Determinado	1000	100.000,00
3190040000	Contratação por Tempo Determinado	1303	370.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0015.2042	Manutenção do Programa de Atenção Básica		
3190040000	Contratação por Tempo Determinado	1302	10.000,00
3390300000	Material de Consumo	1302	10.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.303.0015.2037	Manutenção do Programa Farmácia Popular		
3390300000	Material de Consumo	31334	7.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.304.0022.2039	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária		
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1308	15.000,00

09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.305.0020.2040	Manutenção dos Serviços de Epidemiologia		
3390300000	Material de Consumo	31311	30.000,00
Total			1.988.400,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, 19 de março de 2007

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 729/2007

SÚMULA - Abre crédito adicional especial, na forma que especifica.

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Municipal nº 1368/2007, de 19/03/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$. 1.988.400,00 (um milhão, novecentos oitenta e quatro mil e quatrocentos reais), destinado à inclusão nas dotações orçamentárias abaixo definidas.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
02.00	Gabinete do Prefeito		
02.01	Gabinete do Prefeito		
04.122.0014.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	30.000,00
02.00	Gabinete do Prefeito		
02.02	Procuradoria Jurídica		
02.062.0005.2003	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	10.000,00
02.00	Gabinete do Prefeito		
02.03	Gabinete de Relações Comunit. e Comunic. Social		
04.122.0014.2004	Manut. do Gab. Relações Comunitárias e Com Social		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	10.000,00
03.00	Secretaria Municipal de Administração		
03.01	Departamento de Administração		
04.122.0009.2006	Manut. Serv. Apoio a Ativ. Gerais da Administração		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	90.000,00
04.00	Secretaria Municipal de Planejamento		
04.01	Dpto de Controle Financ. Orçament. e Cap Recursos		
04.121.0007.2009	Manut. Depto Contr. Financ. Orçam. Capt. Recursos		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	4.000,00
05.00	Secretaria Municipal de Fazenda		
05.01	Departamento de Administração de Receitas		
04.129.0024.2011	Manutenção Depto de Administração de Receitas		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	15.000,00

05.00	Secretaria Municipal de Fazenda		
05.02	Departamento de Finanças e Contabilidade		
04.129.0024.2012	Manutenção Depto de Finanças e Contabilidade		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	16.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
06.00	Secretaria Municipal de Urbanismo		
06.01	Dpto Administrativo e de Planejamento Urbano		
04.122.0009.2013	Manut. Depto Administ. Planejamento Urbano		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	21.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Urbanismo		
06.02	Departamento de Obras Públicas		
15.452.0028.2014	Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	33.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Urbanismo		
06.02	Departamento de Obras Públicas		
15.452.0028.2015	Manut. da Divisão de Administração de Cemitério		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	6.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Urbanismo		
06.02	Departamento de Obras Públicas		
15.452.0028.2016	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3191130000	Obrigações Patronais	1050	6.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Urbanismo		
06.04	Departamento de Habitação		
16.482.0035.2018	Manutenção do Departamento de Habitação		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	3.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Urbanismo		
06.05	Departamento de Trânsito		
15.451.0028.2020	Manutenção da Divisão de Trânsito		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	6.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Urbanismo		
06.05	Departamento de Trânsito		
15.451.0031.2019	Manutenção da Divisão de Viação		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	50.000,00
07.00	Secretaria Mun. de Saneamento e Meio Ambiente		
07.01	Departamento de Meio Ambiente		
18.541.0032.2023	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	50.000,00
08.00	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.01	Divisão da Educação Infantil		
12.365.0042.2028	Manutenção da Educação Infantil		
3191130000	Obrigações Patronais	1103	230.000,00

08.00	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.02	Departamento de Cultura, Esporte e Lazer		
13.392.0043.2026	Manutenção das Atividades Culturais do Município		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	10.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
08.00	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.02	Departamento de Cultura, Esporte e Lazer		
27.812.0045.2027	Manutenção e Desenvolvimento do Esporte		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	6.400,00
08.00	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.03	Divisão do Ensino Fundamental		
12.361.0044.2030	Manut. Sec. Educação e Escolas Municipais – 25%		
3191130000	Obrigações Patronais	1104	6.000,00
08.00	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.05	Convênios e Programas do Ensino Fundamental		
12.306.0044.2025	Manutenção do Fornecimento da Merenda Escolar		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	3.000,00
08.00	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.06	Ensino Fundamental – Fundef		
12.361.0044.2031	Manut. Sec. Educação – Esc. Mun. e Transp. Escolar		
3191130000	Obrigações Patronais	1102	235.000,00
08.00	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.06	Ensino Fundamental – Fundef		
12.361.0044.2033	Manutenção do Ensino Fundamental – 60%		
3191130000	Obrigações Patronais	1101	510.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0015.2041	Progr. de Agentes Comunitários de Saúde – PACS		
3191130000	Obrigações Patronais	31312	20.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0015.2043	Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF		
3191130000	Obrigações Patronais	31344	15.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0015.2045	Manutenção do Programa AIS/SUS		
3191130000	Obrigações Patronais	31320	10.000,00

09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0019.2044	Manutenção do Programa DST/AIDS		
3191130000	Obrigações Patronais	31325	5.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0015.2035	Manutenção dos Serviços e Ações de Saúde		
3191130000	Obrigações Patronais	1000	100.000,00
3191130000	Obrigações Patronais	1303	370.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR

09.00	Secretaria Municipal de Saúde			
09.01	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0015.2042	Manutenção do Programa de Atenção Básica			
3191130000	Obrigações Patronais	1302		20.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde			
09.01	Fundo Municipal de Saúde			
10.303.0015.2037	Manutenção do Programa Farmácia Popular			
3191130000	Obrigações Patronais	31334		7.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde			
09.01	Fundo Municipal de Saúde			
10.304.0022.2039	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária			
3191130000	Obrigações Patronais	1308		15.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde			
09.01	Fundo Municipal de Saúde			
10.305.0020.2040	Manutenção dos Serviços de Epidemiologia			
3191130000	Obrigações Patronais	31311		30.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Assistência Social			
10.01	Departamento Administrativo da Assistência Social			
08.244.0039.2046	Manutenção da Secretaria de Assistência Social			
3191130000	Obrigações Patronais	1000		35.000,00
11.00	Secretaria Mun de Desenvolvimento Econômico			
11.01	Fomentar, Ind. Comércio, Agric. Trabalho e Renda			
11.334.0002.2058	Manut. Serv. de Incentivo Geração Trabalho e Renda			
3191130000	Obrigações Patronais	1000		5.000,00
11.00	Secretaria Mun de Desenvolvimento Econômico			
11.01	Fomentar, Ind. Comércio, Agric. Trabalho e Renda			
20.606.0012.2060	Manutenção Serviços de Apoio a Agricultura			
3191130000	Obrigações Patronais	1000		3.000,00

11.00	Secretaria Mun de Desenvolvimento Econômico			
11.01	Fomentar, Ind. Comércio, Agric. Trabalho e Renda			
23.691.0018.2057	Manut. Serv. Incent. Desenv. Com. Ind. e do Turismo			
3191130000	Obrigações Patronais	1000		3.000,00
Total				1.988.400,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito previsto no artigo 1º no valor de R\$. 1.988.400,00 (um milhão, novecentos oitenta oito mil e quatrocentos reais), será coberto por cancelamentos das seguintes dotações orçamentárias:

	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
03.00	Secretaria Municipal de Administração		
03.01	Departamento de Administração		
04.122.0009.1006	Obras, Inst. Eq. Mat. Perm. p/Sec de Administração		
4490510000	Obras e Instalações	1000	90.000,00
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
06.00	Secretaria Municipal de Urbanismo		
06.02	Departamento de Obras Públicas		
15.452.0028.2016	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3390040000	Contratação por Tempo Determinado	1050	6.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Urbanismo		
06.04	Departamento de Habitação		
16.482.0035.1015	Obras, Inst. Eq. Mat. Perm. p/Const. de Moradias		
4490510000	Obras e Instalações	1000	319.400,00
08.00	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.01	Divisão da Educação Infantil		
12.365.0042.2028	Manutenção da Educação Infantil		
3190130000	Obrigações Patronais	1103	94.400,00
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1103	135.600,00
08.00	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.03	Divisão do Ensino Fundamental		
12.361.0044.2030	Manut. Sec. Educação e Escolas Municipais - 25%		
3190130000	Obrigações Patronais	1104	6.000,00
08.00	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.06	Ensino Fundamental - Fundef		
12.361.0044.2031	Manut. Sec. Educação - Esc. Mun. e Transp. Escolar		
3190130000	Obrigações Patronais	1102	20.200,00
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1102	214.800,00